Nº 001/2008
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 001/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENVIO DE RELATÓRIO AOS CONVOCADOS OU CONVIDADOS PARA AS SESSÕES ESPECIAIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da C?amara Municipal através de seu Presidente obrigada a enviar aos convocados ou convidados para as sessões especiais, relatório detalhado contendo todas as resoluções e decisões tomadas nestas sessões.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2008.

Gérson Sant' Ana Fallacci
= **PRESIDENTE**=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= **1ª SECRETÁRIA**=

SC/RSM/VALMIR JACINTO DA SILVA/029/2008